



1º ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 08/2023

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representada por seu João Carlos Ferrelra, residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro, empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, com sede na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, sala B, Bairro Vila Velha em Wenceslau Braz – PR CEP 84.950-000, Fone: (43) 3528-3533 (43) 99967-6375 E-mail: actbiodedetizadora@gmail.com, neste ato representada por Valter José Duarte, brasileiro, empresário, portador do RG. nº 12.888.585-4 SSP/PR e CPF/MF nº 076.334.929-10, residente e domiciliado na Rua Senador Souza Neves, nº 72, Vila Formosa, Wenceslau Braz – PR CEP 84.950-000, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o contido no procedimento administrativo nº 26527/2022 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo, por igual período, do Contrato Administrativo originário nº 08/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em desinsetização, descupinização, desratização, desinfecção e limpeza de caixa d'água para as dependências da Câmara Municipal de Campo Largo, para o período de 19/06/2024 a 18/06/2025, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da despesa total com essa prorrogação será de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), sendo que as execuções são conforme programação administrativa.

Paragrafo único. Cada execução será realizada em datas estabelecidas pela contratante de acordo com sua necessidade.

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br




CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº .001.0001.0031.0001.2001.33.90.39.78.99 (Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração), fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 08/2023 e seus eventuais aditamentos.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 2 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 18 de junho de 2024

 CPF=019.652.889-14
RG-7086949-7

JOÃO CARLOS FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Contratante



VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS – ME

Representada por Valter José Duarte

CONTRATADA

~~Placato~~
TESTEMUNHAS

Luiz Carlos Placato
RG: 3.991.577-1
CPF: 588.035.463-20

Andréa Alves dos Santos
CPF: 022.435.469-81
RG: 686.2231-0

Valter Jose Duarte Imunização
e Controle de Pragas Urbanas
CNPJ: 08.900.0001-80
E-mail: decontizacao@placato.com.br@gmail.com
Fone: (43) 3528-3533
(43) 99967-6375

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2701 - 72 Pág(s)

EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

Espécie: 1º Aditamento do Contrato Administrativo nº 08/2023; esta convenção resulta na prorrogação do prazo do Contrato 08/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada em desinsetização, descupinização, desratização, desinfecção e limpeza de caixa d'água para as dependências da Câmara Municipal de Campo Largo) Vigência: por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 19/06/2024 a 18/06/2025, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; ficando mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo; Valor: será de R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais), Processo Administrativo nº: 26527/2024; Cobertura Orçamentária: conta da dotação orçamentária 001.0001.0031.0001.2001.33.90.39.78.99 (Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração); Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80

Página 71

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.